



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**Resolução CMDCA nº 07/2022**

“Dispõe sobre a criação da Comissão da Eleição de Conselheiro Tutelar Suplente do CMDCA.”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

**CONSIDERANDO** que a reunião ordinária realizada em 12 de Maio de 2022 criou a Comissão de Eleição de Conselheiro Tutelar Suplente do Lei do CMDCA;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os representantes para integrarem a Comissão de Eleição de Conselheiro Tutelar Suplente do Lei do CMDCA, conforme indicados abaixo:

<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO:</b>
FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA	PODER PÚBLICO
RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO SIMIONI	SOCIEDADE CIVIL
CARLOS AUGUSTO DEL MATTO LACERDA	SOCIEDADE CIVIL
BRUNO RODRIGUES LUCENA	PODER PÚBLICO

**Artigo 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Maio de 2022.

São Sebastião, 16 de Maio de 2022.

**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA**

Presidente Interino do CMDCA